



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

LIVRO Nº 03

FOLHA Nº 23

APOSTILA DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

De acordo com os autos do processo MPOG nº 21650.001005/91-77 e a manifestação do Comando da Aeronáutica, através do Ofício nº 3/SERPAT-1/1971, de 30 de janeiro de 2015 e da Portaria nº 2137-T/GCA, de 17 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U., de 18 de dezembro de 2014, em cumprimento a autorização da Senhora Superintendente do Patrimônio da União no Amapá, fica **AVERBADO** ao título transcrito em 21 de outubro de 1982 no Livro n.º 02, matrícula n.º 02, Folha nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis “Ismael de Oliveira” da Comarca de Oiapoque, e **APOSTILADO** ao **TERMO DE ENTREGA** lavrado às folhas 61 e 62 de 25 de fevereiro de 2000, do Livro n.º 20 (Termo de Entrega) da SPU/PA, o seguinte: **DESMEMBRAMENTO** da área de 2.135.396,90m² (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), que outrora inserida na porção maior de 11.969.006,00m² (onze milhões novecentos e sessenta e nove mil e seis metros quadrados), situado no Município de Oiapoque, no Estado do Amapá, pertencente ao Tombo nº AP 003-000, RIP imóvel nº 0609.0040.500-2, com as seguintes características: **AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL** – partido-se da “CAB 03” de coordenadas UTM (E=411.453.710 e N=425.651.560), da pista de pouso do Aeroporto de Oiapoque-AP, com a distância de 376,60m e Azimute verdadeiro de 246°07'42” chega-se ao marco G, marco inicial da área a ser descrita. **DESCRIÇÃO DA ÁREA** – Do marco G, com azimute verdadeiro de 281°40'51” e a distância de 893,32m, localiza-se o marco H; Do marco H, com azimute verdadeiro de 11°33'47” e a distância de 2.529,81m, localiza-se o marco I; Do marco I, com azimute verdadeiro de 281°31'18” e a distância de 300,00m, localiza-se o marco M11; Do marco M11, com azimute verdadeiro de 191°33'47” e distância 3.346,57m, localiza-se o marco M10; Do marco M10, com azimute verdadeiro de 161°28'29” e a distância de 793,25m, localiza-se o marco M9; Do marco M9, com azimute verdadeiro de 102°50'32” e a distância de 27,46m, localiza-se o marco M8; Do marco M8, com azimute verdadeiro de 101°29'47” e a distância de 326,17m, localiza-se o marco M7; Do marco M7, com azimute verdadeiro de 101°29'47” e a distância de 243,66m, localiza-se o marco A; Do marco A, com azimute verdadeiro de 16°21'10” e a distância de 274,12m, localiza-se o marco B; Do marco B, com azimute verdadeiro de 294°06'19” e a distância de 330,37m, localiza-se o marco C; Do marco C, com azimute verdadeiro de 47°26'33” e a distância de 121,80m, localiza-se o marco D; Do marco D, com azimute verdadeiro de 42°54'09” e a distância de 307,03m, localiza-se o marco E; Do marco E, com azimute verdadeiro de 41°31'35” e a distância de 452,42m, localiza-se o marco F; Do marco F, com azimute verdadeiro de 17°21'05” e a distância de 405,47m, localiza-se o marco G; que é o marco inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com perímetro de 10.351,72m (dez mil, trezentos e cinquenta e um metros e setenta e dois centímetros) e uma área de 2.135.396,90m² (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), calculados analiticamente. **CONFRONTANTES** – O terreno limita-se: Do marco G ao marco I, com área remanescente



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

LIVRO Nº 03

FOLHA Nº 24

referente à proposta de redução da área patrimonial do município de Oiapoque-AP; Do marco I ao marco A, com área de terceiros passando pelos marcos M11, M10, M9, M8, M7, A, B, C, D, E e F; e Do marco A ao marco G, com área remanescente referente à proposta de redução da área patrimonial no município de Oiapoque-AP. A representação gráfica da área descrita, encontra-se na Planta nº AP.003/008-2011/67210 escala 1/10.000, de maio/2011; e os Azimutes constantes da descrição refere-se ao Norte Verdadeiro, e descrevem os limites da área de 2.135.396,90m² e Perímetro: 10.351,72m. E para constar eu, José Luiz Silva Lobato.....
(José Luiz Silva Lobato), Chefe de Divisão/SPU/AP, matrícula SIAP n.º 1014113, lavrei a presente Apostila, a qual vai assinada pela Superintendente do Patrimônio da União no Amapá - SPU/AP.

Macapá-AP, 24 de junho de 2016.

Liely Gonçalves de Andrade
LIELY GONÇALVES DE ANDRADE

Superintendente do Patrimônio da União no Amapá